

ACORDO DE COMPLEMENTAÇÃO ECO-
NÔMICA Nº 6 CELEBRADO ENTRE A
ARGENTINA E O MEXICO
(PROTOCOLO DE ADEQUAÇÃO)

ALADI/AAP.CE/6.7
28 de novembro de 1995

Sétimo Protocolo Adicional

Os Plenipotenciários da República Argentina e dos Estados Unidos Mexicanos, acreditados por seus respectivos Governos segundo poderes outorgados em boa e devida forma, depositados oportunamente na Secretaria-Geral da Associação,

CONSIDERANDO A necessidade de preservar e ampliar as correntes de comércio existentes entre ambos os países,

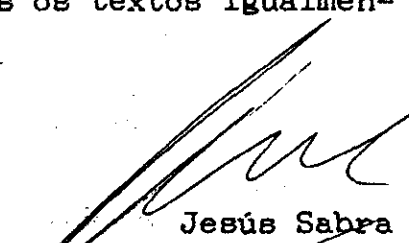
CONVÊM EM:

Artigo Único. - Prorrogar de 1º de janeiro de 1996 até 31 de dezembro de 1996 a vigência do Acordo de Alcance Parcial de Complementação Econômica nº 6 e das preferências pactuadas entre ambos os países nesse Acordo.

A Secretaria-Geral da Associação será depositária do presente Protocolo, do qual enviará cópias devidamente autenticadas aos Governos signatários.

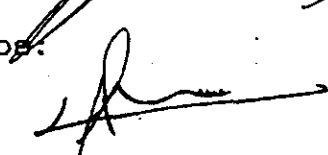
EM FÉ DO QUE, os respectivos Plenipotenciários subscrevem o presente Protocolo na cidade de Montevidéu, aos vinte dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e cinco, em um original nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos.

Pelo Governo da República Argentina:



Jesús Sabra

Pelo Governo dos Estados Unidos Mexicanos:



Rogelio Granguillhome